

PARECER Nº 1033/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa dispor sobre o revestimento das barreiras de proteção contra impactos em autódromos situados no âmbito do Município.

Pela propositura, as barreiras de proteção, quando compostas por pneus sobrepostos, deverão ser revestidas por material impermeável, resistente e flexível que resulte em invólucro capaz de impossibilitar o acúmulo de água no interior de sua partes constitutivas. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/08/03.

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati